

SRS TEÓFILO OTONI	Membro	Neuza Maria de Mattos Neiva	917711-4
	Membro	Romilda Aparecida Nepomuceno Conzenza	375673-1
	Suplente	Filipe Figueiredo Martins Costa	1205944-0
	Suplente	Emília Vilela Araújo	662139-5
GRS UBA	Membro	Rosane de Lourdes Loureiro Quintão	375832-3
	Membro	Maria Sandra Bastos Siqueira	1.204.489-7
SRS UBERABA	Membro	Reginaldo Costa Sakamoto	669.455-8
	Suplente	Mirley Maria de Azambuja	383.982-6
	Membro	Raquel Maria de Matos	384.959-3
SRS UBERLÂNDIA	Suplente	Celena Araújo Martins de Resende	898.143-3
	Suplente	Andréa Carvalho Maia Vieira Castro	669.411-1
	Membro	Sônia Cruz Rezende	914526-9
GRS UNAI	Suplente	Marcos de Souza Moraes	384341-4
	Suplente	Maria Lenice Martins Costa Souto	919396-2
	Membro	Ronald Ronan Venga	0377640-8
SRS VARGINHA	Suplente	Deborah Aparecida de Araújo Silva Santos	1202926-0
	Suplente	Eduardo Soares Rodrigues	918040-7

21 908798 - 1

ERRATA DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.519, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Onde se lê:

“Art. 2º Os valores dos pagamentos de que tratam esta Resolução serão transferidos em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, onerando as dotações orçamentárias nº 4291.10.302.179.4491.0001 – 334141 – 10.1.”

Leia-se:

“Art. 2º Os valores dos pagamentos de que tratam esta Resolução serão transferidos em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, onerando as dotações orçamentárias nº 4291.10.302.179.4491.0001 – 334141 – 10.1; nº 4291.10.302.179.4491.0001 – 339039 – 10.1 e nº 4291.10.302.179.4491.0001 – 339093 – 10.1.”

Onde se lê:

“ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5519, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Valores de pagamento por município e entidades de acordo com apuração da produção dos leitos

MUNICÍPIO/ TIPO DE LEITO	ENTIDADE	PERÍODO DE PRODUÇÃO/ COMPETÊNCIA	NÚMERO DE LEITOS	TOTAL APURADO (RS)	TOTAL DE DIÁRIAS PRODUZIDAS
(...)					
UBERLÂNDIA AD II	Hospital de Clínicas de Uberlândia	novembro e dezembro de 2015 e janeiro de 2016	7	114.094,72	301
(...)					

Leia-se:

“ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5519, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Valores de pagamento por município e entidades de acordo com apuração da produção dos leitos

MUNICÍPIO/ TIPO DE LEITO	ENTIDADE	PERÍODO DE PRODUÇÃO/ COMPETÊNCIA	NÚMERO DE LEITOS	TOTAL APURADO (RS)	TOTAL DE DIÁRIAS PRODUZIDAS
(...)					
UBERLÂNDIA AD II	Hospital de Clínicas de Uberlândia	novembro e dezembro de 2015 e janeiro de 2016	7	144.094,72	301
(...)					

21 908779 - 1

#### CONSOLIDADO DE PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE CADASTRADAS NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, divulga as propostas de aquisição de equipamentos/material permanente cadastradas no Fundo Nacional de Saúde homologadas na 228ª Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG, ocorrida aos seus dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, no termo do Anexo deste ato.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2016.

NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE ECOORDENADOR SUPLENTE DA CIB-SUS/MG

Nº	MUNICÍPIO	NÚMERO DA PROPOSTA	VALOR TOTAL	ASSUNTO	UNIDADE/INSTITUIÇÃO
01	Três Marias	Nº 918048/16-004	R\$ 250.000,00	Aquisição de Equipamentos	Hospital São Francisco

21 908886 - 1

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DAS COMISSÕES INTERGESTORES REGIONAIS E REGIONAIS AMPLIADAS - CIR/CIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS HOMOLOGADAS NA 228ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG EM 06 DE DEZEMBRO DE 2016. A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, divulga as Pactuações das Comissões Intergestores Regionais e Regionais Ampliadas do Estado de Minas Gerais homologadas na 228ª Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG, ocorrida aos seus dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, no termo do Anexo deste ato. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2016.

NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE ECOORDENADOR SUPLENTE DA CIB-SUS/MG

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DE CIRs E CIRAs - DA CIB-SUS/MG – 06 DE DEZEMBRO DE 2016.					
Nº	CIRA e CIR	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG
1	CIRA Centro	368	23/11/2016	Habilitação dos leitos de Unidade Neonatal da Maternidade Pública Municipal de Betim e do Hospital Público Regional de Betim.	Subsecretaria de Gestão Regional. Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.423, de 28/11/2016. Coordenadoria da Atenção à Saúde da Mulher/ Rede Cegonha. Parecer Técnico nº 07, de 28/11/2016.
2	CIRA Oeste	98	08/11/2016	Liberação de recurso financeiro de incentivo do Programa de Rede de Resposta às Urgências ao Hospital São João de Deus, do município de Divinópolis.	Referenciada pelos membros presentes na reunião ordinária da Câmara Técnica da CIB-SUS/MG, do dia 30/11/2016.
3	CIRA Sul	691	06/10/2016	Reabilitação/Alteração da habilitação da UNACON da Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas de UNACON, com Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar para UNACON com Serviços de Hematologia e Radioterapia de Complexo Hospitalar.	Diretoria de Redes Assistenciais. Parecer Técnico SUBPAS/SRAS/DRA nº 149, de 25/10/2016.
4	CIRA Triângulo do Norte	180	06/10/2016	Habilitação de 10 (dez) leitos de UCI Neonatal Convencional e 05 (cinco) leitos de UCI Canguru do estabelecimento Hospital Municipal e Maternidade Dr. Odolmo Leão Carneiro, no município de Uberlândia.	Diretoria de Redes Assistenciais. Parecer Técnico SUBPAS/SRAS/DRA/CASMRC nº 04/2016 de 25/10/2016.
5	CIRA Triângulo do Norte	182	06/10/2016	Habilitação de 03 (três) leitos de UCI Neonatal Convencional e 02 (dois) leitos de UCI Canguru Neonatal da Irmandade Nossa Senhora do Patrocínio, no município de Patrocínio.	Diretoria de Redes Assistenciais. Parecer Técnico SUBPAS/SRAS/DRA/CASMRC nº 06/2016 de 25/10/2016.
6	CIR Brasília de Minas/São Francisco	198	05/10/2016	Alteração de leitos do Serviço Hospitalar de Referência em Saúde Mental.	Coordenadoria Estadual de Saúde Mental. Parecer Técnico nº 83, de 10/11/2016.
7	CIR Brasília de Minas/São Francisco	199	05/10/2016	Alteração na qualificação de CAPS I para CAPS II do município de São Francisco, para habilitação junto ao Ministério da Saúde, como prazo o 2º semestre/2016.	Coordenadoria Estadual de Saúde Mental. Parecer Técnico nº 84, de 11/11/2016.
8	CIR Curvelo	220	04/08/2016	Resultado do Edital de Chamamento Público nº 60/16, para credenciamento de serviços de Consultas/Acompanhamentos e Fisioterapia, no município de Felixlândia.	Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar. Parecer Técnico SUBPAS/SRAS/DPGH nº 187, de 24/11/2016.
9	CIR Janaúba/Monte Azul	525	07/10/2016	Realocação de recursos remanescentes do PROHOSP competência 2015, referentes a saldos de economia de licitação e de rendimentos da Fundação de Assistência Social de Janaúba (FUNDAJAN).	Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar. Parecer Técnico SUBPAS/SRAS/DPGH nº 190, de 29/11/2016.
10	CIR Janaúba/Monte Azul	526	07/10/2016	Realocação de valores financeiros referentes a saldo de aplicação e de economia de licitação do PROHOSP competência 2014, do Hospital Regional de Janaúba.	Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar. Parecer Técnico SUBPAS/SRAS/DPGH nº 188, de 29/11/2016.
11	CIR Janaúba/Monte Azul	527	07/10/2016	Planilha de Detalhamento Físico Financeiro da competência 2014 do PROHOSP do Hospital Regional do município de Janaúba.	Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar. Parecer Técnico SUBPAS/SRAS/DPGH nº 189, de 29/11/2016.
12	CIR Januária	190	04/10/2016	Alteração de leitos do Serviço Hospitalar de Referência em Saúde Mental.	Coordenadoria Estadual de Saúde Mental. Parecer Técnico nº 86, de 11/11/2016.
13	CIR Manga	101	04/10/2016	Alteração de leitos do Serviço Hospitalar de Referência em Saúde Mental.	Coordenadoria Estadual de Saúde Mental. Parecer Técnico nº 85, de 10/11/2016.

21 908884 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5551, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o pagamento, mediante ressarcimento, da Estratégia Especial de Cirurgias Eletivas aos municípios com gestão de seus prestadores e aos prestadores sob gestão estadual, referente à competência outubro de 2016, conforme regras aprovadas na Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.378, de 29 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso das atribuições prevista no art.93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, no inciso IV, do art.222, da Lei Delegada Estadual nº180, de 20 de janeiro, e considerando:

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- a Lei Estadual nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2016;

- o Plano Estadual de Saúde, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES/MG);

- a Portaria GM/MS nº 1.073, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, de saídas financeiras disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.340, de 14 de abril de 2016, que aprova os tetos financeiros por município executor, para custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no âmbito do Estado de Minas Gerais, com recurso específico, para o período de abril a junho de 2016 e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.367, de 13 de julho de 2016, que altera para dezembro de 2016 a vigência da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.340, de 14 de abril de 2016, que aprova os tetos financeiros por município executor, para custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no âmbito do Estado de Minas Gerais, com recurso específico, para o período de abril a junho de 2016;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.378, de 29 de julho de 2016, que aprova a continuidade de execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no âmbito do Estado de Minas Gerais, com recurso específico, e os tetos financeiros por município executor para os meses de julho e agosto de 2016;

- o Plano Diretor de Regionalização/PDR, que garante a regionalização e descentralização do acesso ao serviço de saúde;

- a Resolução SES/MG nº 5.207, de 4 de abril de 2016, que altera os prazos para o envio de prestações de contas dos ressarcimentos da Câmara de Compensação referentes às competências de janeiro de 2011 a dezembro de 2016;

- a necessidade de otimizar a operacionalização e promover a equidade do acesso às cirurgias eletivas no âmbito do Estado de Minas Gerais;

- os parâmetros assistenciais pactuados no âmbito da CIB-MG; e

- a aprovação dos procedimentos, realizada pela Diretoria de Informações em Saúde – DIS/SUBREG/SES-MG.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento, mediante ressarcimento, da Estratégia Especial de Cirurgias Eletivas aos municípios com gestão de seus prestadores e aos prestadores sob gestão estadual referente à competência outubro de 2016 conforme regras aprovadas na Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.378, de 29 de julho de 2016.

§1º O pagamento de que trata o caput perfaz o valor total de R\$442.639,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove Reais e cinquenta centavos), onerando as dotações orçamentárias de nº 4291.10.302.183.4492.0001-334141-22.1; 4291.10.302.183.4492.0001-334141-10.1; 4291.10.302.183.4492.0001-339039-22.1; 4291.10.302.183.4492.0001-339039-10.1; 4291.10.302.183.4492.0001-339093-22.1 e; 4291.10.302.183.4492.0001-339093-10.1.

§2º Para fins de cálculo do valor a ser pago foi considerada a produção aprovada nos bancos de dados do DATASUS ajustada às regras previstas na Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.378/2016.

§3º Os municípios com gestão de seus prestadores que possuírem saldo dos recursos transferidos fundo a fundo por meio da Resolução SES/MG nº 5.244, de 14 de abril de 2016, deverão utilizar-se deste saldo para efetuar o pagamento da produção aprovada, referente à competência outubro de 2016, aos seus prestadores.

Art. 2º Os valores de pagamento aos municípios com gestão de seus prestadores encontram-se discriminados no Anexo I e serão transferidos aos Fundos Municipais de Saúde, e os valores de pagamento aos prestadores sob gestão estadual estão relacionados no Anexo II e serão transferidos aos respectivos executores.

Parágrafo único. Para a prestação de contas dos recursos repassados, os municípios com gestão de seus prestadores deverão observar as normas estabelecidas na Resolução SES/MG nº 5.207 de 04 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de Dezembro de 2016.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz  
Secretário de Estado Adjunto de Saúde

ANEXOS I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5551, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Valor a pagar por município com gestão de seus prestadores considerando a produção aprovada da Estratégia Especial de Cirurgias Eletivas da competência outubro de 2016 de acordo com as regras da Deliberação CIB-SUS/MG 2.378/2016

COD_MUN	MUNICÍPIO EXECUTOR	VALOR DE PAGAMENTO
310160	Alfenas	39.364,83
310560	Barbacena	4.429,89
311800	Congonhas	4.031,78
311860	Contagem	65.444,45
312080	Cruzília	1.222,84
312800	Guanhães	3.820,78
313130	Ipatinga	23.583,99
313170	Itabira	3.638,03
313380	Itaúna	12.640,26
313440	Iturama	1.694,88
313510	Janaúba	3.940,53
314810	Patrocínio	49.949,53
314930	Pedro Leopoldo	19.550,11
315180	Poços de Caldas	1.891,99
315460	Ribeirão das Neves	2.300,26
316370	São Lourenço	5.837,35
316470	São Sebastião do Paraíso	14.353,21
317130	Viçosa	37.224,24
Total		294.918,96

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5551, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Valor a pagar por prestador sob gestão estadual considerando a produção aprovada da Estratégia Especial de Cirurgias Eletivas da competência outubro de 2016 de acordo com as regras da Deliberação CIB-SUS/MG 2.378/2016.

COD_MUN	MUNICÍPIO EXECUTOR	CNES	NOME FANTASIA	VALOR PAGAMENTO
310260	Andradas	2775956	SANTA CASA DE ANDRADAS	856,23
310510	Bambuí	2143852	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL DE BAMBUI	9.346,74
310640	Belo Vale	2182610	BELO VALE HOSPITAL E MATERNIDADE HENRIQUE PENIDO SA	4.018,42
311230	Capelinha	2135124	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	10.176,31
311510	Cássia	2760436	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO	19.223,03
312160	Diamantina	2135132	SANTA CASA DE CARIDADE	25.933,69
312160	Diamantina	2761203	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	456,01
314070	Mateus Leme	2117096	MATEUS LEME HOSPITAL SANTA TEREZINHA	13.879,45
314140	Medina	2139030	HOSPITAL SANTA RITA	5.899,50
314240	Moema	2143674	HOSPITAL PROFESSOR BASILIO MOEMA	3.763,53
314480	Nova Lima	2117037	NOVA LIMA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	1.759,68
315150	Piumhi	2172887	CENTRO DE DIAGNOSTICO EM IMAGEM PMP PIUMHI	8.359,00
315200	Pompéu	2178591	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE POMPEU	929,59
315580	Rio Pomba	2149419	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO POMBA	15.970,10
316280	São João Evangelista	2102765	HOSPITAL SAO JOAO EVANGELISTA	4.270,80
316840	Tarumirim	2102595	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE TARUMIRIM	20.848,72
316970	Turmalina	2135108	HOSPITAL SAO VICENTE TURMALINA	1.414,02
317040	Unai	2760924	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO	615,73
TOTAL				147.720,55

21 908784 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5548 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016  
Altera o Anexo II da Resolução SES/MG nº 5.133, de 02 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das Unidades Regionais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no exercício das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93, da Constituição Estadual, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e, considerando:- a Resolução SES/MG nº 2.712, de 04 de março de 2011, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde/SES – MG; e

- a Resolução SES/MG nº 5.133, de 02 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das unidades Regionais de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo II da Resolução SES/MG nº 5.133, de 02 de fevereiro de 2016, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de Dezembro de 2016.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz  
Secretário de Estado Adjunto de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5548 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

“ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.133, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

UNIDADE REGIONAL	Nº DA UNIDADE EXECUTORA	Responsável Técnico pelo SIAFI	MASSP
(...)			
SRS Belo Horizonte	1320015	Otavio Galery	Dutra 1.207.407-6
(...)			

”(nr).

21 908799 - 1

DECISÃO FINAL Ref.: Processo Administrativo Sanitário nº 002/2016

A Coordenadora da Gerência Regional de Saúde de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Bueno Oliveira Alimentos Ltda-ME foi notificado da Decisão em